
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMAS 09/2022**

Dispõe sobre aprovação do Plano de Serviços do Piso Mineiro.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho nº898 de 05 de março de 1996, Decreto Municipal 65 de 01 de fevereiro de 2021, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, no dia 08 de abril de 2022.

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências, Considerando, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Serviços do recurso estadual Piso Mineiro, com previsão de repasse do FEAS de R\$54.155,20, para a utilização no exercício de 2022.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 08 de abril de 2022.

ISABELLA CRISTINA PROCÓPIO DA SILVA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo

Código Identificador:3C75DA99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/06/2022. Edição 3291

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>